



PARECER ÚNICO
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 651655/2007

Licenciamento Ambiental Nº 05355/2007/001/2007		
Outorga Nº		
APEF Nº 01820/2007		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: ABATEDOURO POMPEANO	
CNPJ: 02.944.583/0001-34	Município: Pompéu

Unidade de Conservação: não	Sub Bacia: Córrego Salobro
Bacia Hidrográfica: Rio Para	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
D-01-03-01	Abate de animais de médio e grande porte	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Clécio Eustáquio Gomides	Registro de classe CREA MG 79277/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Clécio Eustáquio Gomides	Registro de classe CREA MG 79277/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 086/2007	DATA: 30/10/2007
--	------------------

Data:

Equipe Interdisciplinar:	MA SP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	<i>[Assinatura]</i>
Daniel Arruda Fonseca	CREA MG-85356/D	<i>[Assinatura]</i>
Patrick de Carvalho Timochenco	1.147.866-6	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	<i>[Assinatura]</i>



1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação das Licenças Prévia e de Instalação concomitante pela empresa Abatedouro Pompeano Ltda, localizada, no município de Pompéu.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou a área destinada à instalação do abatedouro em 30/10/2007 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF-086/2007. A atividade do empreendimento será o abate de animais de médio e grande porte, classificada pela DN/74 pelo código D-01-03-1, potencial poluidor/degradador grande e porte pequeno devido à capacidade de abate instalada ser de 59 cabeças/dia, configurando como atividade potencialmente poluidora, Classe 3.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental -RCA e no Plano de Controle Ambiental - PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial não foram consideradas satisfatórias, havendo necessidade de solicitar Informações Complementares - IC.

2. DIAGNOSTICO AMBIENTAL

A cidade de Pompéu localiza-se na região central do estado a 164 km de Belo Horizonte. O município possui uma área de 2.402 km² e altitudes máxima de 989 m e mínima de 595 metros.

A temperatura média anual é de 26,4°C e o índice médio pluviométrico anual de 1.200 mm. As temperaturas máxima e mínima anual variam de 33°C a 18°C. O relevo da região apresenta 50% de sua área com topografia plana, 45% com topografia ondulada e 5% montanhosa.

Os principais cursos d'água que cortam o município são os rios Pará, Paraopeba e São Francisco. O córrego Salobro, local de lançamento dos efluentes tratados é afluente da margem direita do Rio Pará. As suas águas são enquadradas pela Deliberação Normativa COPAM 28/98 como classe 2.

Na escolha da área foram analisados parâmetros como: topografia favorável, localização favorável quanto à expedição de produtos e recepção de insumos, disponibilidade de energia elétrica, existência de um corpo receptor para o efluente tratado, tipologia vegetacional antropizada e propriedade rural distante de residências.

A área situa-se na localidade "Fazenda Salobro", dista aproximadamente 3 Km da cidade de Pompéu, acesso pela MG 060. Sendo apenas o primeiro km pavimentado com asfalto o restante e estrada encascalhada em boas condições de tráfego.

Quanto à tipologia vegetacional da área de implantação das obras, é ocupada por pastagem plantada com a espécie Braquiaria, com a presença de algumas árvores da tipologia do Cerrado, ocorrendo de forma dispersa, destaque para o Araticum, Pau terra, Pindaíba e outras.

Quanto à vegetação da área de preservação permanente junto à margem do Córrego Salobro, situada na propriedade matriculada sob o nº 9.848, que pertence ao Abatedouro Pompeano, esta se encontra em razoável estado de conservação. Diante disso será condicionado como uma forma de medida compensatória, seu isolamento e reconstituição vegetal, sendo necessária a apresentação de um mapa planimétrico e projeto específico.

O terreno apresenta declividade pouco acidentada e solo profundo. Sondagem a trado executada a profundidades de 3,90 e 6,50 metros não atingindo o nível d'água. O solo apresentou uma camada superficial agilo-arenosa de consistência mole e cor variada (vermelha e amarela),

SUPRAM- ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
----------------	---	--------------------------------

[Handwritten signatures and initials]



seguida de uma camada silte areno-argiloso de compactidade medianamente compacta e cor variada (amarela e rosa).

O uso e ocupação das áreas do entorno é basicamente para fins agropastoris com predominância de pastagens e cultivo de cana de açúcar. Observa-se a presença de algumas residências rurais, porem, distantes do empreendimento.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Abatedouro Pompeano Ltda será constituído de uma unidade de abate de bovinos e suínos, para produção de "quartos" dianteiros e traseiros, que serão encaminhados para os açougues da região, ocupando um terreno com área total de 7.3504 ha. Sua instalação será em zona rural do município de Pompéu.

A área da indústria será dividida em:

- * área administrativa: 32 m²
- * área industrial: 235 m²
- * área reservada a ETE: 12.027 m²
- * currais: 540 m²
- * pocilgas: 440 m²
- * pátio de compostagem: 400 m²
- * outros usos (circulação/paisagismo/estacionamento): 2.300 m²

A capacidade máxima de produção da indústria será de 59 animais/ dia, operando em um em um turno de 8 horas (de 05:00 às 15:00 h), empregando uma mão-de-obra total de 20 funcionários. Sendo 18 funcionários trabalhando na linha de produção e 2 no setor administrativo.

Para a produção, além da quantidade de 59 animais/dia, a indústria deverá utilizar 0,5 m³ de lenha para aquecimento da caldeira e 300kWh de energia. Também serão utilizados, para limpeza, o hipoclorito de sódio e detergente em pó.

Os bovinos serão recebidos e selecionados, sendo mantidos nos currais por um período de 24 a 48 horas, durante o qual permanecerão sob dieta líquida. Após a lavagem, será feito o atordoamento por contusão cerebral e a sangria. Simultaneamente à sangria serão serrados os chifres. Em seguida, os animais serão submetidos a uma sequência de operações, entre as quais se destacam: remoção do couro, decapitação e remoção das vísceras. As vísceras aprovadas na inspeção sanitária serão enviadas às respectivas seções de processamento. As rejeitadas, bem como as aparas retiradas das carcaças serão enviadas para a graxaria de terceiros. As tripas também serão enviados para a graxaria. Os intestinos serão conduzidos para sala própria onde se fará o seu esvaziamento, lavagem e limpeza das peças. O bucho será escaldado e branqueado, sendo então destinados à comercialização. As cabeças serão encaminhadas para os açougues, onde também serão trabalhadas removendo-se a língua, a carne disponível e o miolo. Os chifres, cascos, cabelos de orelha e caudas serão submetidos a secagem e comercializados. Após essas operações as carcaças serão divididas em dianteiro e traseiro, inspecionadas e encaminhadas às câmaras frigoríficas, e destas para os açougues da região, onde ocorrerá a desossa e comercialização. Os couros serão encaminhados para sala própria, onde se promoverá a sua

SUPRAM- ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
----------------	---	--------------------------------

[Handwritten signatures]



"salga" (realizada por via seca, onde os couros são colocados em grandes pilhas entremeadas por sal) sendo posteriormente vendidos a curtumes.

Os suínos, após recepção e inspeção, serão mantidos nas pocilgas por período da ordem de 12 a 24 horas, durante o qual também permanecerão sob dieta líquida. Em seguida será feito o atordoamento, por meio da aplicação de choque elétrico e posteriormente a sangria. Terminada a sangria, os animais presos ao transportador aéreo, serão encaminhados ao tanque de escaldagem, onde serão imersos em água a 100 ° C durante cerca de 60 segundos. Logo após, serão conduzidos a depiladeira automática para remoção dos pêlos e em seguida, colocados sobre uma mesa metálica para remoção dos cascos e pêlos remanescentes, sendo posteriormente lavados profusamente em chuveiros. As operações subseqüentes, de evisceração e preparação das carcaças, são efetuadas a semelhança do que ocorre no abate de bovinos.

Para armazenamento dos animais abatidos, o empreendimento contará com uma câmara de resfriamento para 50 bovinos ou 150 suínos, operando com amônia.

A geração de vapor para aquecimento das águas do empreendimento será feita por caldeira com capacidade de produção de 300 Kg vapor/hora, alimentada com lenha picada.

O abastecimento de água será feito por poço artesiano, com um consumo estimado na ordem de 112,4 m³/dia. O empreendimento contará com dois reservatórios (10 m³ cada), e a água será tratada a base de cloro na entrada das caixas d'água. Este poço profundo atenderá tanto a demanda industrial quanto aos sanitários, administração e escritórios.

Os restos de embalagens, resíduos de varrição e lixo do setor administrativo serão ensacados e encaminhados ao serviço municipal de coleta de lixo.

Os resíduos não comestíveis gerados, resíduos condenados, material retido da peneira da linha vermelha e sobrenadante da caixa de gordura serão encaminhados para a graxaria de terceiros para serem transformados em ração.

Os resíduos provenientes do procedimento de esvaziamento de bueiros, material retido na peneira da linha vermelha e esterqueiras será misturado e encaminhado para compostagem dentro da própria área do abatedouro.

O esterco dos currais/pocilgas/caminhões/áreas de descanso dos animais, cinzas e fuligem de caldeira a lenha, serão armazenados dentro da área do empreendimento e posteriormente encaminhados para uso agrícola.

O corpo receptor dos efluentes após tratamento será o Corrego Salobro - Classe II.

*** Matérias primas e insumos utilizados no processamento:**

Quantidade de animais abatidos

PRODUTO	QTDES UTILIZADAS		
	DIA	MÊS	ANO
Boi vivo (cabeças)	30	720	8.640
Suino vivo (cabeças)	29	696	8.352

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
------------	---	--------------------------------

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Quantidade de insumos utilizados no processo produtivo.

PRODUTO	QTDES UTILIZADAS		
	DIA	MÊS	ANO
Hipoclorito de sódio (L)	50	1.300	15.600
Detergente em pó (kg)	8	208	2.496
Lenha (m ³)	0,5	12	144
Energia Elétrica (kWh)	300	7.200	86.400

* Produtos fabricados:

PRODUTO	QTDES UTILIZADAS		
	DIA	MES	ANO
Quartos traseiros - bovino - UN	60	1.440	17.280
Quartos dianteiros - bovino - UN	60	1.440	17.280
Meia carcaça - suínos - UN	58	1.392	16.704
Miúdos Comestíveis - kg	120	2.880	34.560
Couro bovino - UN	30	720	8.640

* Equipamentos a serem utilizados:

SETOR DE SANGRIA BOVINA		
Item	Qtd	Discriminação
1	1	BOX ATORDOAMENTO SIMPLES
2	1	GRADE DESLIZAMENTO
3	3	CARRETLHAS PARA SANGRIA BOVINA
4	1	GUINCHO ELETRICO SANGRIA BOVINA
5	1	RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
------------	---	--------------------------------

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

6	1	LAVATÓRIO TIPO PAREDE 01 BICO
7	1	ESTERILIZADOR PARA FACAS E CHAIRAS
8	1	TRILHAMENTO AÉREO

SETOR DE SANGRIA SUÍNA		
Item	Qtd	Discriminação
1	1	GUINCHO ELÉTRICO PARA ELEVAR SUINOS
2	1	RALO DUPLO PARA SANGRIA SUINA
3	1	GUINCHO AERADOR DROPS
4	1	TANQUE PARA ESCALDAR SUINOS
5	1	MÁQUINA PARA DEPILAR SUINOS
6	1	GUINCHO ELÉTRICO P/ ELEVAR SUINOS (esfola)
7	1	MESA PARA RETOQUE DE SUINOS
8	1	LAVATÓRIO TIPO PAREDE 01 BICO
9	1	ESTERILIZADOR PARA FACAS E CHAIRAS
10	10	CARRETIHAS PARA SANGRIA SUINA
11	70	BALANÇIM PARA SUINOS
12	1	TRILHAMENTO AÉREO

SETOR DE ESFOLA E EVISCERAÇÃO		
Item	Qtd	Discriminação
1	1	PLATAFORMA METALICA (1º e 2º trespasse)
2	1	GUINCHO ELETRICO PARA TRESPASSE
3	1	PLATAFORMA METALICA (esfola)

SUPRAM-
ASF

Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 12/12/07
Página: 6/15

D/ *Paulo* *Comela*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

4	1	GUINCHO ELÉTRICO PARA RETIRAR COUROS
5	1	CORRENTE PARA CABEÇAS
6	1	PLATAFORMA METÁLICA (serra de peito)
7	1	ESTERILIZADOR PARA SERRA PEITO
8	1	PLATAFORMA METÁLICA (evisceração)
9	1	MESA PARA EVISCERAÇÃO ABDOMINAL
10	1	MESA PARA EVISCERAÇÃO TORÁCICA
11	1	PLATAFORMA METÁLICA
12	1	ESTERILIZADOR PARA SERRA DE CARCAÇAS
13	1	SUORTE PARA SERRA DE PEITO
14	1	SUORTE PARA SERRA DE CARÇAÇA
15	1	PLATAFORMA METÁLICA (inspeção de carcaças)
16	1	PLATAFORMA METÁLICA (lavagem de carcaças)
17	60	CARRETIHAS PARA ESFOLA
18	1	TRILHAMENTO AÉREO
19	1	LAVATÓRIO TIPO PAREDE 01 BICO
20	2	LAVATÓRIO TIPO PLATAFORMA
21	3	ESTERILIZADOR PARA FACAS E CHAIRAS
22	2	BANDEJA COLETORA
23	1	CHUTE
24	1	TRILHAMENTO AEREO

SUPRAM- ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
----------------	---	--------------------------------

H

Paulo

Amelia



SETOR DE BUCHARIA E TRIPARIA		
Item	Qtd	Discriminação
1	1	MESA PARA ABRIR BUCHOS
2	1	MESA PARA TRIPAS
3	1	TANQUE PARA ESCALDAR BUCHOS
4	1	LAVATÓRIO TIPO PAREDE 01 BICO
5	1	ESTERILIZADOR PARA FACAS E CHAIRAS

SETOR DE MIÚDOS		
Item	Qtd	Discriminação
1	1	MESA PARA MIÚDOS
2	1	LAVATÓRIO TIPO PAREDE 01 BICO
3	1	ESTERILIZADOR PARA FACAS E CHAIRAS

DIVERSOS		
Item	Qtd	Discriminação
1	1	CALDEIRA VERTICAL
2	1	SERRA DE PEITO
3	1	SERRA DE CARÇAÇAS
4	1	PISTOLA PARA ATORDOAMENTO
5	1	CÂMARA DE RESFRIAMENTO
6	1	CONJUNTO DE CURRAIS
7	1	CONJUNTO DE POCILGAS

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
------------	---	--------------------------------

[Handwritten signatures and initials]



Os efluentes brutos advindos do processo industrial (limpeza e higienização dos pisos, máquinas, equipamentos, utensílios e mesas de trabalho), deverão apresentar uma coloração avermelhada (linha vermelha) e esverdeada (linha verde), presença de sólidos grosseiros (pêlos, carnes não aproveitadas e dejetos), com elevada concentração de proteínas e lipídeos.

Os esgotos sanitários, de uso dos 20 funcionários, serão encaminhados a uma fossa séptica e depois serão lançados em conjunto com os efluentes líquidos industriais no tratamento secundário dos efluentes industriais.

As águas pluviais serão encaminhadas diretamente à rede coletora de águas pluviais sem a passagem pelo sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais projetado.

O empreendimento contará com uma unidade de geração de vapor. Será utilizada uma caldeira flamotubular, capacidade nominal de produção de 300 kg/h.

2.2 RESERVA LEGAL

No Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) é declarado que o empreendimento está localizado em área rural e a propriedade possui regularização de reserva legal. O Empreendimento não está localizado dentro de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral, ou outra área de interesse ambiental legalmente protegida, nem na zona de amortecimento de alguma Unidade de Conservação.

Conforme Registro de Imóveis, matrícula nº 9.845, fls 63, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu consta o imóvel rural denominado Fazenda Salobro (Gleba I), com área de 07,35,04 hectares, possui Reserva Florestal Legal com área de 1,47 hectares proveniente da matrícula originária passou a gravar a gleba desta matrícula como Reserva Florestal Legal, onde será instalado o empreendimento. No entanto, onde será implantado o emissário de efluente tratado para acessar o córrego Salobro, matrícula nº 9.848 de propriedade do Abatedouro Pompeano, ainda não possui a regularização da reserva legal, o que fica condicionado no anexo I.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) o empreendedor declara que para a instalação do empreendimento haverá necessidade de supressão de vegetação nativa e não ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP).

Requerimento do empreendedor de 10/07/2007 solicita autorização para supressão de vegetação com a finalidade de implantação da unidade industrial do empreendimento Abatedouro Pompeano Ltda, na Fazenda Salobro. O material lenhoso será utilizado como lenha na caldeira do empreendimento.

Segundo Plano de Utilização Pretendida de julho de 2007, para a implantação do empreendimento será necessário a supressão de 37 indivíduos arbóreos nativos, o que gerará um volume estimado de 30 m³ de lenha.

Ressaltamos que a propriedade é utilizada para fins agropastoris, trata-se uma área coberta por pastagem plantada com a espécie Braquiaria, com árvores características da vegetação do cerrado ocorrendo de maneira dispersa, destaque para as espécies Araticum, Pau terra e Pindaíba e outras.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
------------	---	--------------------------------

[Handwritten signatures]
D. Melo
D. Melo
D. Melo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Proprietário: Abatedouro Pompeano Ltda	
Propriedade: Fazenda Salobro	Área total da propriedade (ha): 7,35,04
Vistoria: Licenciamento ambiental para concessão de LP+ LI, realizada em 30/10/2007	

Tipo de exploração pretendida: 1 - () Desmate ____ ha;
2 - (X) Aproveitamento de árvores isoladas;
3 - (X) Destoca;
4 - () Corte raso sem destoca;
5 - () Corte seletivo;
6 - () Outros.

Discriminação	Total (em ha)	% no Todo
Área interferência: "pastagem com árvores dispersas"	07,35,04	100,00
Área de reserva legal (ARL-ha):	1,47	20,00
Área de preservação permanente (APP-ha):	Não há	
Área requerida para desmate (ARD - ha):	1,36,74	18,60
Área liberada para desmate (ALPD- ha):	1,36,74	18,60
Área remanescente (ha):	5,98,30	81,40

Tipologia Vegetacional:	Pastagem 5,98,30 ha	Campo/Cerrado 1,47 há
	Capoeira ____ ha	Tensão ecológica ____ há
	Reflorestamento ____ ha	

Finalidade da exploração:

Agricultura	Reflorestamento
Pastagem	Outros: supressão da vegetação para a implantação da unidade industrial e das lagoas de tratamento do efluente líquido.

Rendimento lenhoso:

Lenha nativa: 30 m ³	Lenha exótica	
Madeira de sucupira	Aroeira	Outras espécies
Postes	Moirões	Guariroba
Carvão vegetal (conversão 3:1)		

Coordenadas UTM X = 501836 Y = 7868874

A validade da autorização será de 18 (dezoito) meses. Buscar junto ao IEF os documentos de controle, bem como o recolhimento da taxa florestal.

Conforme identificado no registro de imóvel da matrícula nº 9.845, a propriedade a jusante que acessa o Córrego Salobro, matrícula nº 9.848 é de propriedade do Abatedouro Pompeano. Ressaltamos que nesta propriedade serão implantadas estruturas como o emissário de esgoto

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
------------	---	--------------------------------

[Handwritten signatures and initials]



tratado e dissipador de energia junto à margem do referido córrego. Diante disso, faz-se necessário a anuência para as referidas intervenções.

Deliberação Normativa COPAM nº 76, de 25/10/2004 caracteriza o baixo impacto ambiental em Área de Preservação Permanente, a intervenção localizada, que não polua ou degrade significativamente o meio ambiente, tal como: ocasionar impactos relevantes à flora, à fauna e à qualquer recurso natural.

Ressaltamos que, a implantação da tubulação do emissário será instalada num trecho de APP encontra-se antropizada, não deverá ocorrer supressão de vegetação.

Diante do exposto, considerando a necessidade da interferência para lançar o efluente tratado e não havendo alternativa técnica locacional e sendo esta de baixo impacto, sugerimos a anuência para intervenção na APP do Córrego Salobro para a passagem da tubulação e instalação do dissipador de energia, no ponto de coordenadas UTM X=501333 e Y=7869270, conforme croqui apresentado nas informações complementares.

2.4 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Durante a fase de implantação do empreendimento, devido a problemas técnicos encontrados com a perfuração do poço tubular, a água utilizada para as obras do setor industrial será fornecida pela Prefeitura Municipal de Pompéu, por meio de caminhão pipa.

2.5 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Na fase de implantação do empreendimento, ocorrerão os seguintes impactos ambientais:

- retirada parcial da cobertura vegetal (gramíneas). Supressão de algumas espécies arbóreas
- emissão de poeiras e aumento do nível de ruídos por veículos e máquinas pesadas
- intensificação do tráfego nas vias de circulação próximas à área
- exposição do solo a erosão

Além dos impactos na fase de implantação, haverá os impactos gerados quando o empreendimento estiver em operação, como a geração de efluentes sanitários, geração de efluentes do processo produtivo.

Resíduos provenientes do procedimento de esvaziamento de buchos, material retidos na peneira da linha vermelha e retidos das esterqueiras.

Restos de embalagens, resíduos de varrição e lixo do setor administrativo.

Os resíduos não comestíveis gerados, resíduos condenados, material retido da peneira da linha vermelha e sobrenadante da caixa de gordura.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
------------	---	--------------------------------

[Handwritten signatures]



2.6 MEDIDAS MITIGADORAS

Como forma de mitigar os impactos identificados na fase de implantação serão necessárias as seguintes medidas:

- execução das obras somente no período diurno
- aspersão de água através de caminhões pipa nas pistas de acesso e demais áreas envolvidas
- instalação de sistema de drenagem provisório no canteiro de obras e na área a ser terraplanada
- proteção temporária dos taludes e áreas desnudas em pontos frágeis e favoráveis a formação de focos erosivos por meio de desvio de águas pluviais
- manutenção de velocidade adequado dos veículos que atendam à obra
- implantar cerca viva com a espécie Sansão do Campo visando dificultar a entrada de animais e pessoas estranhas no empreendimento e reduzir a poluição visual. Como forma de mitigar a supressão das espécies arbóreas, sugerimos a implantação de uma linha de plantio com as espécies que serão suprimidas na parte interna da cerca viva.
- suprimir apenas a vegetação necessária à implantação das obras

Com relação aos impactos que serão gerados quando o empreendimento estiver operando, algumas medidas de controle deverão ser implantadas nesta fase da licença (LP+LI), a saber:

- instalação do sistema de drenagem pluvial descrito no PCA página 22.
- instalação do sistema de tratamento de efluentes sanitários- serão encaminhados para uma caixa de inspeção e posteriormente para uma fossa séptica. Após a fossa séptica, os efluentes serão encaminhados para a Lagoa Anaeróbia.
- instalação do sistema de tratamento de efluentes oriundos do processo produtivo, formado por peneiras estáticas, caixa de gordura e esterqueira, lagoa anaeróbia e lagoa facultativa.

O sistema de tratamento de efluentes, será dividido em:

* Tratamento preliminar: para a remoção dos sólidos grosseiros e corpos flutuantes, o efluente bruto deverá passar através de peneiras estáticas.

* Tratamento primário: após a passagem pelas peneiras estáticas, tanto a linha verde como a vermelha terá um tratamento primário. Os efluentes da linha verde passarão por uma esterqueira (decantadores) e da linha vermelha por uma caixa de gordura. Neste tratamento ocorrerá a remoção de 30% da matéria orgânica

* Tratamento secundário: o tratamento secundário, formado por lagoa anaeróbia e lagoa facultativa, receberá os efluentes do processo industrial e o sanitário. A remoção estimada de carga orgânica na lagoa anaeróbia é de 50%. Após o tempo de detenção na lagoa anaeróbia, o efluente passará para a lagoa facultativa, nesta ocorrerá a remoção de 70% da carga orgânica

SUPRAM- ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
----------------	---	--------------------------------

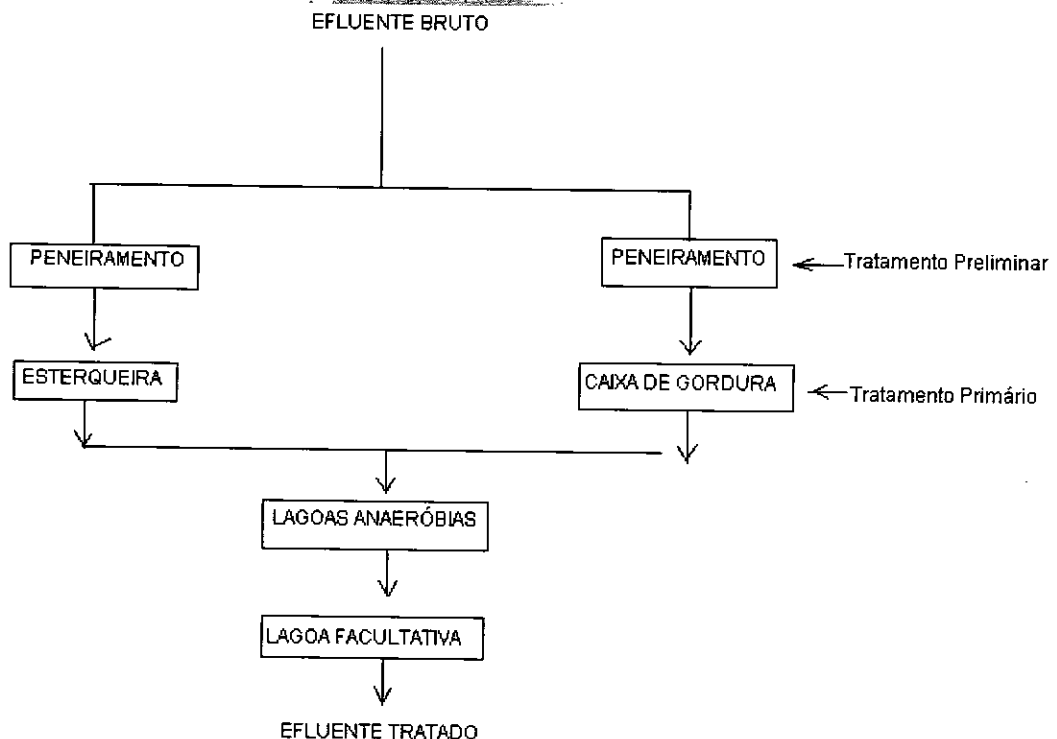
[Handwritten signatures]



total do efluente. Dessa forma a remoção final de carga orgânica será de 89,50%. Logo após o tratamento os efluentes serão destinados ao Córrego Salobro, que se enquadra como sendo Classe II.

Todo o sistema de tratamento de efluentes industriais deverá ser implantado conforme o cronograma apresentado na página 46 do PCA.

Esquema geral do sistema de tratamento de efluentes:



3- CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado em conformidade com a documentação exigida, inclusive, fazendo constar nos autos a Anotação de Responsabilidade Técnica.

Foi dada a devida publicidade ao requerimento da presente licença, através das publicações procedidas no jornal local e Diário oficial.

Quanto ao ressarcimento dos custos, vale dizer que o empreendimento é enquadrado em micro-empresa, portanto na conformidade do artigo 6.º da DN 74/04, encontra-se isenta do ônus da indenização dos custos de análise.

A utilização de recursos hídricos está declarada pelo empreendedor através de documento

SUPRAM- ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
----------------	---	--------------------------------

J. Melo
Donna



constante dos autos que é provinda do serviço público da prefeitura municipal de Pompeu, através de caminhão pipa.

Conforme declarado no formulário de caracterização do empreendimento – FCEI – haverá supressão de vegetação arbórea caracterizada como espécies do cerrado ocorrendo de forma esparsas, com rendimento lenhoso previsto em 30 m³ de lenha, o que enseja a autorização deste órgão, mediante a mitigação com o plantio das espécies a serem suprimidas.

Ocorrerá intervenção em área de preservação permanente, na propriedade do requerente, situada à jusante do empreendimento, matrícula 9.848, para instalação do emissário do efluente líquido devidamente tratado, responsável pelo encaminhamento ao córrego Salobro, tornando assim autorizado por este órgão, de conformidade com a lei, em razão do baixo impacto e não haver alternativa locacional para a referida instalação, mediante o cumprimento de medida compensatória referente a reconstituição da vegetação da Área de Preservação Permanente, o que está devidamente condicionado no anexo deste parecer.

No que se refere a averbação de Reserva legal, encontra-se legalizada, constando no Registro do imóvel, matrícula 9.845, o importe de 20% da área onde se localiza o empreendimento, porém, fica condicionado no anexo deste parecer a averbação da Reserva Legal referente ao imóvel onde será instalado o emissário do efluente tratado, matrícula 9.848.

Assim sendo nada obsta a sugestão de deferimento do pedido das presentes licenças.

4- CONCLUSÃO

Após análise e avaliação técnica e jurídica dos estudos e documentos apresentados e respeitadas as condicionantes constantes no Anexo I. Concluímos pela sugestão do deferimento da concessão das Licenças Prévia e de Instalação para o empreendimento ABATEDOURO POMPEANO LTDA, com validade de 4 anos.

Data: 12/12/2007

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	<i>Daniela</i>
Daniel Arruda Fonseca	CREA MG: 85356/D	<i>Daniel</i>
Patrick de Carvalho Timochenco	1.147.866-6	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	<i>Sônia</i>

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
------------	---	--------------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 05355/2007/001/2007		Classe/Porte:3/P
Empreendimento: Abatedouro Pompeano Ltda		
Atividade: Abate de animais de médio e grande porte		
Endereço: Rodovia MG 060, km 81		
Localização: Fazenda Salobro		
Município: Pompéu		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar o sistema de tratamento de efluentes líquido descrito no PCA	Conforme cronograma apresentado
2	Apresentar relatório descritivo-fotográfico no qual contemple as etapas de instalação da manta de PEAD nas lagoas aeróbia e facultativa com destaque para os pontos de amarração da manta. OBS: a instalação da manta deverá seguir o manual de procedimentos indicado pelo fabricante da mesma	30 dias após a instalação da manta
3	Implantar sistema de drenagem pluvial conforme descrito no PCA	Anterior ao início das obras
4	Formalizar processo de outorga no ato da formalização do processo de Licença de Operação	Na formalização do processo de LO
5	Apresentar método construtivo do dissipador de energia no ponto de lançamento do efluente tratado.	30 dias
6	Apresentar mapa planimétrico e projeto de reconstituição vegetal da Área de Preservação Permanente do Córrego Salobro, da propriedade sob a matrícula Nº 9848.	90 dias
7	Formalizar junto ao processo de Licença de Operação a documentação referente a regularização da reserva legal da propriedade sob a matrícula nº 9848.	Na formalização do processo de LO
8	Buscar junto ao IEF o recolhimento da taxa florestal.	Anterior à supressão da vegetação
9	Apresentar o cadastro de consumidor de produtos de origem florestal do IEF, referente à lenha a ser utilizada na caldeira	Na formalização do processo de LO

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/12/07 Página: 6/15
------------	---	--------------------------------

Deus

Carmona *Amelo*